



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechak de Lima

**PORTARIA N.º 019 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS**

**ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere,  
Resolve:

Art. 1º - Conceder 20 dias de férias, a servidora **Renata Alavarse Delfino de Lacerda**, portadora do CPF nº 792.586.031-68, Matr. 20, Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, correspondente ao período aquisitivo de 26/07/2011 a 25/07/2012, a ser gozada no período de 10 de fevereiro a 1º de março de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS**

**ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere,  
Resolve:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias, a servidora **Ieda Silva de Oliveira**, portadora do CPF nº 022.170.141-96, Matr. 50, Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, correspondente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2014, a ser gozada no período de 19 a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

PORTARIA N.º 021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE**

**MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. **Magda Andrea Borges**, portadora do CPF nº 892.560.691-72, matrícula nº 108, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 026/2014  
DISPENSA Nº. 008/2014

OBJETO:

LOCAÇÃO DE UM APARELHO ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL PELO PERIODO DE 12 MESES

FORNECEDOR

TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA EPP  
CNPJ 73.193.211/0001-61  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.840,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

Paraíso das Águas, 03 de fevereiro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**IVAN DA CRUZ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 081/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2014

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

PROCESSO Nº. 086/2014  
DISPENSA Nº. 025/2014

IVAN DA CRUZ PEREIRA  
Prefeito Municipal

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA ADAPTAÇÃO DO IMÓVEL QUE FUNCIONARÁ COMO ESF DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

**FORNECEDOR**

ALVILIM COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ 04.755.735/0001-86  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)

Paraíso das Águas, 02 de fevereiro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 110/2014  
DISPENSA Nº. 036/2014

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ESF DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.

**FORNECEDOR**

GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA  
CNPJ 77.941.490/0193-36  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.796,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

Paraíso das Águas, 03 de fevereiro de 2014.



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

## PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

## BOLETIM DE TESOURARIA - DATA 31/01/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	265.265,37
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	310.438,17
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	100.122,95
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	7.815,64
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	194.249,07
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	13.688,30
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.076,92
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	6.633,95
Banco do Brasil - C/C 21.120-6 (EDUCAÇÃO)	3066-X	21.120-6	1.352,06
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	47.403,29
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	26.926,21
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADÇÃO)	3066-X	21.086-2	4.314,70
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	36.691,58
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	9.300,10
Banco do Brasil- C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	27.248,48
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	4.736,29
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	12.756,73
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	3.728,89
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	1.216,85
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	868,37
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 ( TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	0,00
Banco do Brasil- C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	2.500,36
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	3.552,24
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	5.120,76
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 ( ACS )	3066-X	21.577-5	1.296,08
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 ( BLATB )	3066-X	21.944-4	89.544,97
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

## PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Banco do Brasil - C/C 22.076-0 ( BLAFB )	3066-X	22.076-0	39.008,42
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 ( BLINV )	3066-X	21.954-1	83.292,80
Banco do Brasil - C/C 22.006-X ( FEAS )	3066-X	22.006-X	32.947,70
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	35.208,73
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	16.383,85
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	193.703,49
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADAÇÃO)	0900	25.201-8	195.882,11
SICREDI - C/C 25.203-4 (EDUCAÇÃO)	0900	25.203-4	5.909,61
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	1.965,45
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	1.348,70
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.421,40
<b>TOTAL</b>			<b>1.795.920,59</b>

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - Legislativo  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ( Últimos 12 meses )	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	630.307,25	0,00
Pessoal Ativo	630.307,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	630.307,25	0,00



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 081/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2014

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena  
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário - Antônio Luiz Soares  
Vereador - Celso Martins da Cunha  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador - Neife José Garcia  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador - Edson Prechak de Lima

<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)</b>	630.307,25
---	------------

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)</b>	1.239.879,43
<b>% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100</b>	50,84
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 6 %</b>	74.392,77
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 5,7 %</b>	70.673,13
<b>FONTE:</b>	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

-----  
ANIZIO SOBRINHO DE ANDRADE  
VEREADOR PRESIDENTE

-----  
ROBERTO CARLOS DA SILVA  
1º SECRETÁRIO

-----  
MARIA PETINELLE FERNANDES  
TC CRC/MS 001942/O-7